

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: DIRIGENTE

Transmitido: Norberto

Data: 21/10/2021

REDE 0183/2021

Assunto: **Avaliação de Fluência Leitora - Rede Estadual**

Senhores Diretores, Vice-Diretores e Professores Coordenadores,

No âmbito das avaliações processuais e formativas em desenvolvimento pela SEDUC para apoio ao Programa de Recuperação e Aprofundamento, está inclusa a “Avaliação da Fluência Leitora”, inédita em nosso estado.

Esta avaliação está voltada à identificação do nível de fluência leitora de nossos estudantes, constituindo-se essa capacidade em condição básica para compreensão de textos e interação subsequente com o conjunto de conhecimentos aos quais os estudantes passam a ter acesso ao longo do processo de escolarização. Neste sentido, fornecerá um diagnóstico fundamental para a efetividade do trabalho pedagógico em nossas escolas. Na rede 159/2021 informamos sobre as duas lives formativas e preparatórias para a concretização desta avaliação. Seguem links do CMSP para acessar tanto as lives como os respectivos materiais, sempre que necessário. Todo o processo operacional está detalhado na apresentação em PPT para consulta durante o processo avaliativo.

- [Live de 21/09/21](#) – Diretoria de Ensino
- [Live de 23/09/21](#)- Escolas
- [Apresentação em PPT](#)

**O período para aplicação do teste de fluência leitora** nas unidades da rede estadual **se inicia em 27 de setembro e ficará disponível até 30 de novembro**, sendo voltada aos **estudantes dos 2º, 3º, e 6º. anos do ensino fundamental.**

A organização da aplicação da Fluência Leitora nas escolas deve ser feita pelos Diretores, de modo a respeitar as características de cada unidade, seus recursos humanos, espaços e atividades programadas para o ano. A aplicação será realizada presencialmente pelos docentes que atuam na própria escola/classe/sala/turma ou turmas diferentes e possuam perfil para realizar a aplicação, considerando em caso de necessidade, ainda, o previsto nas Resoluções SEDUC 88 e 89, de 22/09/2021.

Contamos com a participação de todos e agradecemos a colaboração.

Atenciosamente,  
Equipe Núcleo Pedagógico

De acordo  
Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino